



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 364, de 18 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA ANA ELOIR  
DA SILVA PEREIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Ana Eloir da Silva Pereira, a que tem direito de acordo com o período de 03/11/2015 a 02/11/2016. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17 ou a combinar conforme a escala de trabalho do servidor.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2017.

  
Claudionir Gomes Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18.05.2017

“GOVERNANDO COM VOCÊ.”